

DECRETO N° 1754 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.190,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.190,00 (Onze Mil Cento e Noventa Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0351	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.5041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.079 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 11.190,00 (Onze Mil Cento e Noventa Reais)
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.3.50.00.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Principal – R\$ 11.190,00
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**